



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 25 /2022

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMA DE INTERESSE
SOCIAL, COM A FINALIDADE DE BENEFICIAR
MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA.**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5092/2022
Data: 03/03/2022 - Horário: 12:30
Legislativo

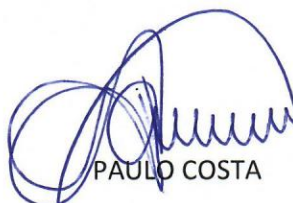
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMA DE INTERESSE SOCIAL, COM A FINALIDADE DE BENEFICIAR MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA.**

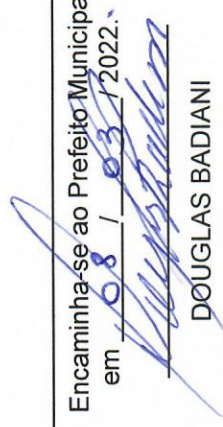
A solicitação se faz necessária, pois visa garantir e melhorar as condições de moradia e dignidade das pessoas mais necessitadas do nosso município.

Marilândia/ES, 03 de março de 2022.


PAULO COSTA
Vereador

Página 1 de 2

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 03 / 2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente